PROJETO DE LEI Nº 009 / 2017.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município, a Semana Municipal do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes a ser comemorada na semana do dia 18 de maio de cada ano, integrando o calendário oficial do município de Itaiçaba.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, sessões solenes, seminários ou eventos.

Art. 3º A Secretaria de Assistência Social do município se responsabilizará por eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ITAIÇABA - CE

JUSTIFICATIVA

O abuso e a exploração de crianças e adolescentes é uma realidade em nosso país. Pensando no repasse da informação, políticas públicas devem ser desenvolvidas nos âmbitos municipais como forma de combate a essa mazela que assola nossa sociedade.

Com a instituição desta semana, o legislativo e o município de Itaiçaba reconhecem os esforços de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que o Poder Executivo municipal firmará com a sociedade o compromisso de efetivar as políticas públicas socioassistenciais.

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro.
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178

A intenção é mobilizar a sociedade com panfletagens, palestras, rodas de conversa, caminhadas e apresentações de peças teatrais que visem o combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Itaiçaba-CE, 16 de Maio de 2017.

Antoniel Max Silva Holanda

Antoniel Max Silva Holanda

Vereador - PT

ITAIÇABA - CE

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro.
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178